



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 700, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

*Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Catolé do Rocha/PB para o FES.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Resolução CIB nº 150 de 2 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a proposta de transferência do Estabelecimento Sob Gerência Estadual e Gestão Municipal, para Gestão Estadual, do município de Catolé do Rocha; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto de Média e Alta Complexidade - MAC do Fundo Municipal de Saúde de Catolé do Rocha/PB (população própria e referenciada) para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 610.696,28 (seiscentos e dez mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)/Ano, referente à parte das ações realizadas no HOSPITAL REGIONAL DR AMERICO MAIA DE VASCONCELOS - CNES 259246, CNES 6644996, conforme o Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

**Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 700, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

**Programação a ser executada pelo Hospital Regional Dr Américo Maia de Vasconcelos – Catolé do Rocha/PB.**

<b>Valor Proposto</b>	<b>População Própria</b>		<b>População Referenciada</b>		<b>Total Financeiro</b>
	<b>Físico</b>	<b>Financeiro</b>	<b>Físico</b>	<b>Financeiro</b>	
Assistência hospitalar	691	290.882,69	452	193.771,47	484.654,16
Assistência ambulatorial	11.058	79.995,14	6.823	46.046,98	126.042,12
<b>Total</b>	<b>11.750</b>	<b>370.877,83</b>	<b>7.276</b>	<b>239.818,45</b>	<b>610.696,28</b>

***JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA***  
Presidente da CIB/PB

***SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA***  
Presidente do COSEMS/PB